

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3361/21 de 6 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1600/21 de 5 de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(063) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(078) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.01 - DIRETORIA

(410) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.076 - Equipamentos E Material Permanente 102.300,00

Total Suplementação: 167.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(056) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012 - Material De Consumo 25.000,00

(062) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(077) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.08 - ESTRADAS VICINAIS

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material De Consumo 102.300,00

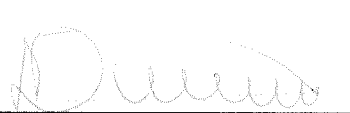
Total Anulação: 167.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 6 de Abril de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração